

**PORTARIA Nº 580/2023 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen 425, de 26 de abril de 2012, que institui empregos em comissão no âmbito da Autarquia Federal, baixa normas gerais para os Conselhos Regionais e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o parágrafo 1º, do artigo 61 do Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren/PR nº 020/2021, que reestrutura os cargos em comissão no âmbito do Coren/PR;

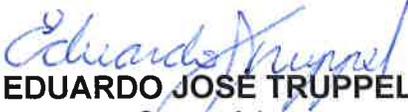
**CONSIDERANDO** que o cargo de Assessora Especial III é função de confiança de livre nomeação, exoneração e de prerrogativa da Presidência, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Exonerar a Sra. **Isabela Beltrami Zancheta**, do cargo de Assessora Especial III do Coren/PR a partir de 09 de outubro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 10 de outubro de 2023.

  
**RITA SANDRA FRANZ**  
Presidente

  
**EDUARDO JOSÉ TRUPPEL**  
Secretário